



CURSO DE INTRODUÇÃO À RESPONSABILIDADE CIVIL MÉDICA: FUNDAMENTOS JURÍDICOS E QUESTÕES PRÁTICAS EDITAL 024/2021

Regulamento geral do curso

Regulamento para as inscrições ao **CURSO DE INTRODUÇÃO À RESPONSABILIDADE CIVIL MÉDICA: FUNDAMENTOS JURÍDICOS E QUESTÕES PRÁTICAS** da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Esmesc.

O Juiz Maximiliano Losso Bunn, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina - Esmesc, em conformidade com o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para ingresso no **CURSO DE INTRODUÇÃO À RESPONSABILIDADE CIVIL MÉDICA: FUNDAMENTOS JURÍDICOS E QUESTÕES PRÁTICAS**.

1. DAS INSCRIÇÕES

O processo de inscrição dar-se-á da seguinte forma:

Preencher a ficha de inscrição disponível em nosso site.

A confirmação da inscrição será realizada por e-mail somente após a confirmação de pagamento da primeira parcela do curso.

Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado a inscrição, mas não efetuarem o pagamento do curso.

A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o recebimento da mensagem eletrônica contendo a ficha de inscrição e/ou os documentos a serem recebidos, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento.

A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.

2. DAS VAGAS

O presente regulamento destina-se a preencher até 300 vagas.

A turma será formada, necessariamente, com um máximo de 300 alunos, observando-se a ordem de inscrição até o número de vagas disponíveis em



cada turma (ver itens 2.1 e 2.3).

Atingido o número de vagas oferecidas, as inscrições excedentes serão colocadas em um cadastro de reserva para uma nova turma.

3. DO CURSO

3.1. Justificativa: O oferecimento de um curso sobre responsabilidade civil médica justifica-se por três principais razões. Primeiramente, nos últimos anos a medicina vem passando por um exponencial desenvolvimento tecnológico, o que suscita novas questões, como a responsabilidade civil médica na telemedicina, em cirurgias realizadas com robôs, pelo incorreto processamento de dados dos pacientes etc. Em segundo lugar, a pandemia do coronavírus, além de impor pesada demanda aos profissionais de saúde e às entidades públicas ou privadas do setor da saúde, ocasiona incertezas quanto aos reflexos jurídicos do tratamento da Covid-19. Cite-se, a título ilustrativo, a discussão relativa à responsabilidade civil médica por prescrição off label de tratamentos cuja eficácia contra o vírus ainda não foi cientificamente comprovada. Por fim, independentemente dos dois fatores referidos, há décadas se verifica um considerável crescimento da litigiosidade envolvendo serviços médicos, merecendo destaque os casos de alegação de erro médico e os de descumprimento do dever de informar. Nesse mesmo contexto, é crescente a demanda por produtos e serviços direta ou indiretamente relacionada à responsabilização civil médica, como seguros e planos de saúde. A complexidade e a atualidade dos problemas exigem, tanto dos juristas quanto dos profissionais de saúde, o domínio dos principais instrumentos conceituais atinentes à responsabilidade civil médica, justificando, assim, o curso proposto.

3.2 Objetivos: Seu objeto consiste na responsabilidade civil médica, sendo dois os seus objetivos:

Introduzir noções básicas e principais institutos jurídicos da responsabilidade civil médica, oferecendo ao leigo, ao acadêmico de Direito e ao operador do Direito os instrumentos conceituais necessários à identificação, à contextualização e à solução das principais questões jurídicas relacionadas à responsabilização civil de profissionais da saúde médicos, clínicas, hospitais, cooperativas médicas etc.

Abordar os principais problemas práticos da responsabilidade civil médica na contemporaneidade, destacando-se: (1) a importância dos aspectos processuais das demandas indenizatórias, (2) a prática médica no Sistema Único de Saúde (SUS) e a sua relação com a responsabilidade civil do Estado,



(3) a qualificação da relação médico-paciente como relação de consumo, (4) a inter-relação da deontologia médica com a responsabilidade civil médica e a desta com o dever de informar do médico, (5) as dificuldades inerentes à constatação e à quantificação do dano na responsabilidade civil médica, (6) a importância e os reflexos das operações de seguro e dos planos de saúde na responsabilidade civil médica, e, por fim, (7) as incertezas relacionadas ao desenvolvimento tecnológico e à telemedicina e ao atual contexto da pandemia do coronavírus.

3.3 Início das aulas:

3.3.1 O curso estará disponível a partir do dia 08 de novembro de 2021.

3.3.2 Curso disponível por 90 dias (a contar do primeiro acesso).

3.3.3 Após a confirmação de pagamento do curso, será enviado e-mail com as instruções de acesso às primeiras aulas.

3.3.3.1 O aluno deverá, após a liberação de acesso às três primeiras aulas, assistir ao menos uma das aulas em até 48 horas;

3.3.3.2 O curso completo estará disponível no ambiente virtual em 07 dias após a visualização de uma das primeiras aulas.

3.3.3.3. Passados 7 dias sem acesso as aulas iniciais ou sem manifestação expressa de arrependimento, o aluno contará com acesso completo ao curso.

3.4 Carga/horária: 30 horas/aulas

3.5 Modalidade de Ensino: Curso Ead Assíncrono, aulas gravadas

3.5 Certificação: Será concedida pela Esmesc.

3.7 Investimento:

3.7.1 O valor do curso será pago por meio de cartão de crédito ou boleto específico, no Portal de Aluno da Esmesc. O login e a senha para acesso ao Portal do Aluno da ESMESC serão enviados por e-mail até 02 dias úteis após a realização da inscrição. O valor pode ser parcelado em até 03 (três) parcelas no cartão de crédito, com juros de 5,2% ao mês, ou em uma parcela no boleto bancário.

3.7.2 Inscrições realizadas até o dia 24 de outubro:

3.7.2.1.1 Boleto à vista R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).

3.7.2.1.2 Cartão de crédito: R\$383,90 (trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), em até 3 parcelas de R\$127,97 (cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

3.7.2.1.3 Cartão de crédito com cupom aplicável: 1x de R\$ 293,72; 2x de R\$ 154,12 (total de R\$ 308,24); 3x de R\$ 107,59 (total de R\$ 322,75).



- 3.7.2.1.4 Inscrições realizadas após o dia 24 de outubro:
- 3.7.2.1.5 Boleto à vista : R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais).
- 3.7.2.1.6 Cartão de crédito:R\$438,90 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), em até 3 parcelas de R\$146,30 (cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).
- 3.7.2.1.7 Cartão de crédito com cupom aplicável: 1x de R\$ 335,80; 2x de R\$ 176,20 (total de R\$ 352,40); 3x de R\$ 123,00 (total de R\$ 369,00).
- 3.7.3 Alunos e ex-alunos do Curso de Preparação para Magistratura da Esmesc e Magistrados Associados a Associação dos Magistrados Catarinenses-AMC recebem desconto de 20% no valor do curso, por meio de cupom de desconto.
- 3.8 O cupom de desconto está sujeito a confirmação da condição declarada para a concessão do benefício.
- 3.9 O valor do curso será pago por meio de cartão de crédito ou boleto específico, no Portal de Aluno da Esmesc. O login e a senha para acesso ao Portal do Aluno da ESMESC serão enviados por e-mail até 02 dias úteis após a realização da inscrição.
- 3.10 Caso opte pelo pagamento por meio de boleto bancário, o vencimento será em dois dias a contar do envio do boleto. Na hipótese de mora, sobre o valor da parcela incidirá multa de 2,00% (dois por cento) sobre o total devido, mais juros de 0,033% ao dia.
- 3.11 A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o acesso às aulas, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ACESSO ÀS AULAS

- 4.1. Para ter acesso ao curso será necessário que o candidato se certifique quanto às seguintes condições mínimas necessárias em relação a equipamento, hardware e software:
- a) ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de software específico;
 - b) sistema operacional Windows 7 ou superior;
 - c) conexão de Internet: 10 Mbps ou superior;
- 4.2 A Esmesc enviará ao candidato com matrícula confirmada, para o e-mail cadastrado, as instruções de acesso,
- 4.3. É importante que a configuração seja verificada antes do início do curso, a



fim de evitar qualquer transtorno.

4.4 Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso ao ambiente das aulas devem ser desativados no período de realização das aulas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o ambiente e o software do equipamento do candidato.

4.5 A Esmesc não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários para assistir às aulas, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato irá assistir às aulas, que impossibilitem a participação.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CORPO DOCENTE

| TEMAS | PROFESSOR RESPONSÁVEL |
|--|--|
| Responsabilidade civil e responsabilidade civil médica: noções introdutórias | Professor Doutor Guilherme Henrique Lima Reinig |
| Erro médico, SUS e responsabilidade civil do Estado | Desembargador Hélio do Valle Pereira |
| Responsabilidade civil médica e Código de Defesa do Consumidor | Juiz Fernando Speck de Souza |
| O Código de Ética Médica e as sanções disciplinares nos Conselhos Regionais de Medicina | Professor Doutor Ylmar Correa Neto |
| A relação médico-paciente: dever de informar e consentimento | Professor Doutor Gilberto Bergstein |
| Responsabilidade civil médica e dano: aspectos gerais | Professor Doutor Daniel Amaral Nunes Carnáuba |
| A perda de uma chance e a responsabilidade civil médica | Professor Doutor Rafael Peteffi da Silva |
| Responsabilidade civil médica e nascimento indesejado | Professor Doutor Daniel Amaral Nunes Carnáuba |
| O "duty to mitigate the loss" na responsabilidade civil médica | Professor Doutor Daniel Pires Novais Dias |
| Aspectos processuais da responsabilidade civil médica | Juiz Romano José Enzweiler |
| A perícia e o papel do perito na responsabilidade civil médica | Juiz Romano José Enzweiler |
| Direito dos seguros, planos de saúde e responsabilidade civil médica | Professor Doutor Thiago Villela Bastos Junqueira |



| | |
|---|---|
| As cooperativas de trabalho médico e a responsabilidade civil médica | Professor Doutor Orlando Celso da Silva Neto |
| Industria farmacêutica e responsabilidade civil médica | Professor Doutor Daniel Deggau Bastos |
| Cirurgia robótica e urologia: o robô "Da Vinci" | Professor Sander Tessaro Rocha |
| Cirurgia robótica, telemedicina e responsabilidade civil médica | Professor Doutor Gilberto Bergstein |
| Reflexos da Lei de Proteção de Dados na responsabilidade civil médica | Professora Doutora Cíntia Rosa Pereira de Lima |
| A responsabilidade civil médica no contexto da pandemia e da pós-pandemia do coronavírus | Professora Doutora Patrícia Faga Iglecias Lemos |

6. POLÍTICA DE CANCELAMENTO

6.1. O curso poderá ser cancelado em até 07(sete) dias após a liberação da primeira aula, neste caso serão devolvidos 100% do valor pago. Depois desse prazo não haverá devolução de valores.

6.2. Em caso de cancelamento da matrícula dentro do prazo estabelecido por lei, a devolução do valor pago será realizada pela mesma forma do pagamento utilizada, qual seja, por meio de depósito bancário, cancelamento da compra no cartão ou estorno das parcelas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, www.esmesc.org.br e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

7.2 A garantia da vaga ocorre somente após o pagamento.

7.3 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

- por telefone (48) 3231 3045 – Florianópolis
- por e-mail, encaminhado para secretaria@esmesc.org.br.

7.4 A existência de quaisquer débitos com a Esmesc não permite a realização da matrícula no curso.

Florianópolis, 10 de outubro de 2021.

Juiz Maximiliano Losso Bunn
Diretor-Geral da Esmesc